



PORTARIA Nº. 023/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

“Reconhece dívida, autoriza o empenho de despesas e dá outras providências”

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os despachos nº 63/2013,001/2014 do Controle interno e Parecer Jurídico nº 016/2014, reconhecendo a dívida, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 287/2011,287-B/2011,287-C/2011,

DECRETA:

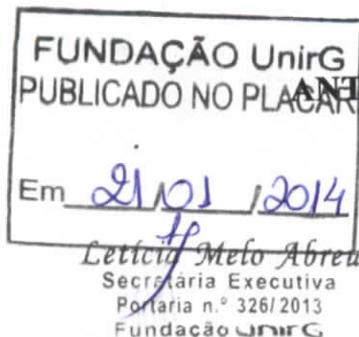
Art. 1º - Fica reconhecida a dívida com a empresa **COPYSYSTEMS COMERCIO DE COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.336.168/0001-06, no valor de R\$ 31.899,40 (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Contabilidade o empenho das despesas discriminadas nesse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg aos 21 dias de janeiro de 2014.




ANTONIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente